



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.027372/2020-31

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 1.1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda., com sede na Avenida Vale do Pimenta, P2, Quadra 01, Nº 09 – Bairro: Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65066-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.347.840/0048-81, representada neste ato por Marcio Moreno Serejo, CPF n.º 483.452.703.-44, e por Rewberth Pereira da Silva, CPF n.º 048.262.083.-83, conforme procuração apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.056469/2024-85, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2020, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1 (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 10 de março de 2025 e encerramento em 09 de março de 2026, com fundamento no art. 93 do RLCE 1.1;
- b) o reajuste do valor contratual, conforme item 20 do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no importe de 4,83%, conforme Item 20 do projeto básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.508,70 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 30.104,40 (trinta mil cento e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	COMPOSIÇÃO DOS ITENS/ CATSER 3557	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (6,86%)	MESES	VALOR GLOBAL VIGENTE	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (6,86%)
1	Serviços contínuos de manutenções corretiva e preventiva de Elevadores, com eventual aplicação de peças: -Elevador Thyssenkrupp (Núcleo do Fígado) - Série: 135.177 - Tombamentos: HUUFMA - 029060 EBSEH - 175003 -Elevador elétrico tipo passageiros. -Velocidade: 60 m/min -Capacidade: 8 pessoas -Máquina: Gearless -Paradas: 03 -Tipo de abertura: Lateral Direita	R\$ 661,69	R\$ 693,65	12	R\$ 7.940,28	R\$ 8.323,80
2	Serviços contínuos de manutenções corretiva e preventiva de Elevadores, com eventual aplicação de peças: -Elevador Thyssenkrupp (Bloco C UPD) - Série: 135.179 - Tombamentos: HUUFMA - 029601 EBSEH - 175004 - Elevador elétrico Maca-leito	R\$ 661,69	R\$ 693,65	12	R\$ 7.940,28	R\$ 8.323,80

	-Velocidade: 60 m/min -Máquina: Gearless -Capacidade: 20 pessoas -Paradas: 03 -Tipo de abertura: Lateral Direita					
3	Serviços contínuos de manutenções corretiva e preventiva de Elevadores, com eventual aplicação de peças: -Elevador Thyssenkrupp (Bloco C UPD) - Série: 135.180 - Tombamentos: HUUFMA - 029602 EBSERH - 175005 -Elevador elétrico Maca-leito. -Velocidade: 60 m/min -Máquina: Gearless -Capacidade: 20 pessoas -Paradas: 03 -Tipo de abertura: Lateral Direta	R\$ 661,69	R\$ 693,65	12	R\$ 7.940,28	R\$ 8.323,80
4	Serviço contínuos de manutenções corretiva e preventiva de Elevador Tipo Monta-carga, com eventual aplicação de peças: -Elevador Tipo Monta-carga Thyssenkrupp (UPME UPD) - Série: 135.001 -Elevador elétrico Monta-carga -Velocidade: 22 m/min -Máquina: Motor elétrico Cestari de 0,75 HP -Capacidade: 100 Kg -Paradas: 02 -Tipo de abertura: Guilhotina	R\$ 408,04	R\$ 427,75	12	R\$ 4.896,48	R\$ 5.133,00
TOTAL					R\$ 28.717,32	R\$ 30.104,40

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

PI: EMG50000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Marcio Moreno Serejo Representante Legal - TK Elevadores Brasil Ltda. CONTRATADA (assinado eletronicamente) Rewberth Pereira da Silva Representante Legal - TK Elevadores Brasil Ltda. CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Moreno Serejo, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rewberth Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46811319** e o código CRC **FC9269FA**.

Referência: Processo nº 23523.027372/2020-31 SEI nº 46811319